



COMUNICADO INTERNO

De:	Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia	Data:	13/07/2023
Para:	2iM Inteligência Médica S/A		
Assunto:	Resposta ao pedido de esclarecimento à empresa 2iM Inteligência Médica S/A, referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/06/2023 TOMADA DE PREÇOS: 001/2023		

Prezados (as),

Referente ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa 2iM Inteligência Médica S/A sobre o EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/06/2023 - TOMADA DE PREÇOS: 001/2023, esta comissão técnica esclarece:

A empresa apresenta:

1.1.5.13. A fornecedora deverá ser a proprietária de todos os direitos da solução ofertada, respondendo por isso, de forma isolada, por qualquer prejuízo na violação de direitos de terceiros a esse título.

1.1.5.17. O fornecedor garante ao Hospital da Baleia o direito de receber os códigos fontes, caso encerre suas atividades sem a nomeação de um sucessor que possa dar continuidade ao trabalho, conferindo-lhe plena e irrevogável propriedade dos direitos autorais inerentes.

Esta solicitação se dá pelo fato que a 2iM, como empresa licitante, não ser proprietária do software a ser utilizado em eventual contratação da licitante pela Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia mas, sim, sua **distribuidora**. Neste caso, a 2iM não seria proprietária do software, e não teria a titularidade para fornecimento de códigos fontes, porém, possui todas as condições para participação da licitação e para fornecimento integral dos serviços e produtos objeto do presente certame.

Limitar a participação de empresas com solução própria vai frontalmente de encontro aos princípios licitatórios, uma vez que restringe de maneira desnecessária a possibilidade de participação de diversas empresas que teriam totais condições de atender ao exigido em edital. É o que acontece com a 2iM.

Diante disso, requer-se o esclarecimento se os itens acima indicados (1.1.5.13 e 1.1.5.17 do Anexo I) restringem a participação das empresas PROPRIETÁRIAS DA SOLUÇÃO, ou se basta ela ter o **direito de sua comercialização**, devidamente formalizado com o fornecedor.



COMUNICADO INTERNO

Resposta desta comissão técnica:

Referente ao questionamento '*Diante disso, requer-se o esclarecimento se os itens acima indicados (1.1.5.13 e 1.1.5.17 do Anexo I) restringem a participação das empresas PROPRIETÁRIAS DA SOLUÇÃO, ou se basta ela ter o direito de sua comercialização, devidamente formalizado com o fornecedor*':

Neste caso a 2iM pode apresentar a carta da proprietária do software, indicando que a 2iM tem direito de comercialização da solução e estão aptos a entregar o solicitado no edital.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: RESPOSTA Pedido de Esclarecimento 2iM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001-06-2023 - TOMADA DE PREÇOS 0012023 (1)

Autor: Iury Tertuliano Teixeira Costa - iurycosta@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

Hash: DC-0E-15-24-76-E9-C0-A4-FF-48-C3-95-11-B8-8B-8E-AE-9E-91-DA

Hash SHA256: 01fd8d17c8780a3574200086130a48d8d1fecadaf2749fcd81ceb677837348e6

Assinaturas

Nome: Iury Tertuliano Teixeira Costa - **CPF/CNPJ:** 088.524.496-63 - **Cargo:** Analista de licitação

E-mail: iurycosta@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 13/07/2023 13:48:25

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 177.85.81.234

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Afonso Celso Fernandes Junior - **CPF/CNPJ:** 064.365.166-70 - **Cargo:** Gerente de TI

E-mail: afonso.junior@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 13/07/2023 13:59:30

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 13/07/2023 13:50:10 - **Leitura completa em:** 13/07/2023 14:00:29

IP: 177.85.81.234

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=DC-0E-15-24-76-E9-C0-A4-FF-48-C3-95-11-B8-8B-8E-AE-9E-91-DA>

Código HASH: DC-0E-15-24-76-E9-C0-A4-FF-48-C3-95-11-B8-8B-8E-AE-9E-91-DA

